



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: expediente@camaratatuí.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/23, de 07 de novembro de 2023.

(Projeto de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum)

Outorga o Título de “Cidadão Emérito de Tatuí” ao Sr. João Antônio de Almeida.

Eu, **EDUARDO DADE SALLUM**, Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o título de “Cidadão Emérito de Tatuí” ao Ilustríssimo Senhor **João Antônio de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tatuiense.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Presidência, de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes para a aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal, na data supra.



Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”